



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 005 – ANO XLVI – 2021  
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva  
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta, 10 de março de 2021

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB, por meio de seu Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público n.º 001/2019 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

### DA POSSE E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após tomarem conhecimento da convocação, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Gurinhém-PB, situada na Rua Flávio Ribeiro, 219, Centro, Gurinhém-PB, no horário compreendido entre às 08:00h às 12:00h, para apresentação dos documentos necessários à posse.

1.1. O candidato convocado, que não quiser ser nomeado, poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados ou a desistência da vaga.

1.2. O candidato terá até 30 (trinta) dias para entregar a documentação relacionada nos Anexos deste Edital, prazo no qual deverá também tomar posse.

1.3. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Administração.

1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante dos Anexos acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.5. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

### DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão apresentar os exames constantes dos ANEXOS do presente Edital, devidamente acompanhados de atestado de saúde física e mental realizado por um Médico do Trabalho, munidos dos exames clínicos constantes do referido anexo, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).

### DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital.

### DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes deste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Administração, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, para ser empossado.

Gurinhém-PB, 09 de março de 2021.

  
SEVERINO EMÍDIO DE PAIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 005 – ANO XLVI – 2021  
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta, 10 de março de 2021

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2021  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2021  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Nome do candidato convocado	Cargo	Colocação do candidato no concurso
João Paulo Araújo Macedo	Professor Artes	1º lugar
Romário Dias Moura	Professor Ciências	1º lugar
Jefferson Flora Santos de Araújo	Professor Ensino Fundamental I	1º lugar
Ana Cláudia Silva de França	Professor Ensino Fundamental I	2º lugar
Eduarda Plácida de Souza Silva	Professor Ensino Fundamental I	3º lugar
José Romário Araújo da Silva	Professor Ensino Fundamental I	4º lugar
Fernanda Silva Araújo	Professor Ensino Fundamental I	5º lugar
Robson Victor da Silva Araújo	Professor História	1º lugar
Francisco Diniz Júnior	Professor Matemática	1º lugar
José Rodolfo Figueiredo Dantas	Professor Matemática	2º lugar
Leonardo da Conceição Soares	Professor Português	1º lugar
Leandro Rodrigues Salvador Leite	Médico ESF	1º lugar
Letícia Cordeiro de Melo	Médico ESF	2º lugar
Eleodório Sales Bonfim Neto	Médico ESF	3º lugar
José Régis Cordeiro da Silva	Cirurgião Dentista	1º lugar
Alzira Egina Angelo Dantas	Cirurgião Dentista	2º lugar

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 02 (duas) Fotos 3 X 4;
- Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
- Cópia do PIS/PASEP
- Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
  - CPF;
    - Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
    - Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
    - Título de eleitor;
    - Certidão de quitação eleitoral;
    - Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
    - Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
    - Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
    - Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
    - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
    - Comprovante de residência atualizado;
    - Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
    - Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);
    - Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça da Paraíba e Justiça Federal na Paraíba);
  - Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
  - Ficha com dados para contato (Anexo VI)
  - Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 005 – ANO XLVI – 2021  
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva  
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta, 10 de março de 2021

ANEXO III– EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2021  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

ANEXO IV– EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2021  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para  
os devidos fins de provimento de cargo público, que não  
exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas  
(Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal  
nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal,  
não comprometendo, desta forma, minha admissão para o  
cargo de \_\_\_\_\_, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas  
da Lei.

Gurinhém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_  
e inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro  
para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função  
pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as  
previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha  
Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Gurinhém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 005 – ANO XLVI – 2021  
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva  
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta, 10 de março de 2021

ANEXO V – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

ANEXO VI- FICHA COM DADOS PARA CONTATO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

## RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

1. Hemograma;
2. Glicemia;
3. Sorologia para LUES;
4. Sumário de Urina;
5. Raio-X de toráx com laudo;
6. Raio-X lombar – Sacra-AP e Perfil com laudo **(para os cargos de motorista, operário braçal, operador de máquinas, zelador, atendente de educação infantil, professor de educação infantil e professor de séries iniciais)**;
7. Laudo Otorrinolaringológico com vídeo-laringoscopia **(para o cargo de atendente de educação infantil, professor de séries iniciais e professor)**;
8. Atestado de sanidade física e mental emitido por médico do trabalho

Nome do candidato:

Cargo:

Endereço:

Telefone para contato:

Número de WhatsApp:

E-mail:

Assinatura do candidato: